

**PORTARIA Nº 016/2024, de 17 de maio de 2024.**

**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO “BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS” Nº 001/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE QUE ACONTECERÁ NO I CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA A GESTÃO PÚBLICA – CINECS.**

**EDUARDO RABELO FONSECA**, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES APROVADO NOS MUNICÍPIOS, ESTATUTO DESTES CONSÓRCIO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PELA PRESENTE:

**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO “BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS” Nº 001/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE QUE ACONTECERÁ NO I CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA A GESTÃO PÚBLICA – CINECS.**

§1º - Ficam nomeados os membros:

- a) AVALIADOR: ENILSON FRANCISCO DOS SANTOS – CPF 093.195.426-60;
- b) AVALIADORA – ANA MARIA GROFF JANSEN – CPF: 345.290.129-72;
- c) AVALIADOR – GILSONI LUNARDI ALBINO – CPF: 912.833.619-49;
- d) AVALIADORA – PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES – CPF: 083.119.106-69;
- e) AVALIADORA – SORAYA CAVALCANTE NUNES OTTONI – CPF: 849.731.026-87;
- f) AVALIADORA – REJANE SOUTO AQUINO GONÇALVES – CPF: 789.236.206-10
- g) AVALIADORA – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES – CPF: 117.161.156-04;

**Parágrafo único.** O CHAMAMENTO PÚBLICO “BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS” Nº 001/2024 acontecerá no dia 20 de junho de 2024, e ocorrerá de forma integrada ao II Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para a Gestão Pública – CINETECS. O evento reunirá estudantes, professores, pesquisadores e profissionais de organizações governamentais e privadas com o objetivo precípuo de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assim como promover o intercâmbio de conhecimento entre os participantes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montes Claros/MG, 17 de maio de 2024.

**Eduardo Rabelo Fonseca**  
**Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental**  
**Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.**